



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento visa planejar Abertura de processo licitatório para contratação de empresa de engenharia para execução de divisas com instalação de grades para atender a necessidade da Unidade de Saúde Espaço Saúde Pinheiros II.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa de engenharia para execução de divisas com instalação de grades para atender a necessidade da Unidade de Saúde Espaço Saúde Pinheiros II. O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços Comuns de Engenharia, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

VISITA TÉCNICA

É facultado aos participantes interessados realizar visita técnica ao local de execução da obra, com o objetivo de inspecionar in loco as condições físicas e operacionais do espaço, bem como levantar elementos que subsidiem a formulação de propostas mais adequadas às especificidades do projeto.

As visitas deverão ocorrer exclusivamente em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Pública, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, com o fiscal de contrato designado, Sr. Serafim de Camargo Junior, por meio do telefone (15) 3376-9649.

A realização da visita técnica é opcional, mas recomendada. No entanto, a ausência de vistoria por parte do participante será interpretada como aceitação plena e tácita de todas as condições técnicas, operacionais e estruturais do local, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento para fins de pleito por reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais, prorrogação de prazos ou qualquer outro tipo de compensação decorrente de supostas dificuldades não observadas previamente.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

**Secretaria Municipal
de Saúde**

obrigatoriamente assinados por contador credenciado e pelo titular da empresa ou seu representante legal nos termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade. Não há obrigatoriedade da apresentação do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) por se tratar de obrigação acessória da empresa:

Demonstração de que a empresa possui capacidade econômico-financeira, de acordo com os índices a seguir, que serão calculados a partir do balanço patrimonial apresentado.

Índice de Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a 1,00

$$ILG = \frac{(AC + ARLP)}{(PC + PNC)}$$

Índice de Solvência Geral (ISG), maior ou igual a 1,00

$$ISG = \frac{AT}{(PC + PNC)}$$

Legenda para abreviações: AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC: Passivo Não Circulante

AT: Ativo Total

As empresas precisam apresentar no mínimo dois índices com valores dentro dos limites estabelecidos acima.

A demonstração dos índices deverá ser efetuada através da elaboração, pela empresa, de documento contendo as fórmulas acima indicadas, declaração formal de que os valores respectivos inseridos foram extraídos do balanço patrimonial apresentado, bem como os respectivos quocientes apurados, e as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) da empresa e de seu contador, devidamente identificados.

Somente as empresas que ainda não completaram o seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar a sua capacidade econômico-financeira através de balancetes mensais.

Prova de capital social, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor global da contratação, a qual será comprovada através de documento hábil.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU), comprovada através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho



**Secretaria Municipal
de Saúde**

Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

(Pessoa Jurídica), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser realizada mediante apresentação de atestados (em nome da empresa proponente) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, demonstrando a prova de execução de serviços similares, impondo-se os seguintes quantitativos mínimos:

Índices de maior relevância técnica a serem apresentados pelos licitantes para qualificação técnica: ITEM 4.2 da Planilha Orçamentária – TELA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA DE 1', o qual perfaz a quantia de 316,70 m² e valor total de R\$ 43.446,17, correspondente a 28,44% do valor total da licitação, necessário apresentar atestado técnico que comprove no mínimo 50% do quantitativo total de 316,70 m² deste item.

A comprovação a que se refere poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25(*) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a apresentação das propostas. A sua comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características/similares às do objeto desta licitação referentes aos itens de maior relevância correspondentes a 50% de: ITEM 4.2 da Planilha Orçamentária – TELA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA DE 1'.

A comprovação dos serviços realizados a que se refere poderá ser efetuada pelo somatório em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o participante.

4. Prazo

O prazo estimado para a execução do objeto é de 03 (três) meses.

5. Justificativa para o parcelamento da solução



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Não é viável o parcelamento da solução, uma vez a natureza do objeto e a complexidade técnica da obra, verifica-se que o parcelamento da contratação comprometeria a execução integral, a compatibilidade entre etapas construtivas e a responsabilidade técnica unificada, podendo gerar riscos de falhas de integração, aumento de custos e prorrogação de prazos. Dessa forma, a contratação em lote único assegura maior eficiência, economicidade e controle gerencial, em conformidade com os princípios da administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

Os Serviços são de suma importância para proteção contra roubos, sendo primordial para a localidade em que há recorrente ocorrências, visando garantir a segurança e a preservação do patrimônio público e integridade física de servidores, pacientes e demais frequentadores do local.

O Contrato terá vigência de 12 meses.

O presente processo onerará a ficha orçamentária nº 187.

Item	Descrição	Quantidade
01	Instalação de grade para estrutura de alambrado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme planilha orçamentária e projeto técnico anexo	01 SV

Tabela 1: Descrições dos objetos da licitação.

A realização da visita técnica é opcional, mas recomendada. No entanto, a ausência de vistoria por parte do licitante adjudicatário será interpretada como aceitação plena e tácita de todas as condições técnicas, operacionais e estruturais do local, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento para fins de pleito por reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais, prorrogação de prazos ou qualquer outro tipo de compensação decorrente de supostas dificuldades não observadas previamente.

A empresa deverá apresentar qualificação operacional e profissional de acordo com artigo definido na lei de licitação disposto no termo de referência.

A licitante vencedora deverá prestar garantia para contratar, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, renovável a cada novo período até final do contrato, que deverá ser entregue na Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetininga no ato da assinatura do contrato e ou aditivo, com cópia para o Setor de Contratos.

Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-SP ou CAU-SP na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

Até 05 (cinco) dias úteis, após a data de assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá entregar à Prefeitura os seguintes documentos: Anotação de Responsabilidade Técnica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

(ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sobre a execução da obra, com uma cópia do recibo correspondente, registro da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), bem como apresentar o PCMAT-NR 18 e o PCMSO NR 7 para figurarem no processo e na Ordem de Serviço.

Após expedição da Ordem de Serviço, é necessário abrir registro em Diário de Obras, para manter um relatório técnico do andamento diário da execução, documento o qual poderá ser solicitado pelo fiscal responsável.

A execução do serviço ocorrerá na Unidade de Saúde Espaço Saúde Pinheiros II, localizada na Rua Evilásio Massaine Pires, s/n no Bairro Pinheiros II. no município de Itapetininga-SP

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades foram mensuradas considerando-se, inicialmente, o projeto executivo elaborado, com levantamento de áreas, fornecimento de cotas, medidas e demais elementos necessários à execução do objeto proposto. Foi disponibilizado também memorial descritivo e especificações técnicas, para facilitar a etapa de execução dos serviços, visando principalmente a aplicação de materiais de qualidade e a correta aplicação deles, além da planilha orçamentária.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	4,50
1.2	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00
1.3	CDHU	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00
2 FUNDAÇÕES					
2.1	CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	95,00
2.2	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	24,90
2.3	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	49,80
2.4	CDHU	09.01.160	DESMONTAGEM FORMA EM MADEIRA PARA ESTRUTURA DE VIGAS, COM TÁBUAS	M2	49,80
2.5	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	1,66
2.6	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	450,66
2.7	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	89,57
2.8	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	9,96
2.9	CDHU	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	9,96
2.10	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	16,60
3 BASES					
3.1	CDHU	14.01.060	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	66,40
3.2	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	166,00
3.3	CDHU	17.02.160	EMBOÇO DESEMPENADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	166,00
3.4	CDHU	32.17.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	166,00
3.5	CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	166,00
4 FECHAMENTOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

4.1	CDHU	34.05.020	CERCA EM ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO	M	166,00
4.2	CDHU	24.20.230	TELA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA DE 1"	M2	316,70
4.3	CDHU	24.02.040	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA	M2	13,70
4.4	CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	13,70
4.5	SINAPI	105126	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	166,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

O objeto contempla os Serviços Comuns de Engenharia - Artigo 6º da lei 14.133 inciso XXXVIII, concorrência por menor preço, dessa forma ocorrerá disputa de propostas, aceitas com até 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor previsto na planilha orçamentária, para descontos que ultrapassem esta faixa, será necessário passar por critério de avaliação que comprove que é exequível.

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL C/ BDI 20%
VALOR TOTAL SEM BDI				127.306,45
VALOR TOTAL BDI				25.461,29
VALOR TOTAL COM BDI				152.767,74
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			8.623,60
1.1	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	1.087,51
1.2	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	3.353,40
1.3	CDHU	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	4.182,70
2	FUNDAÇÕES			32.864,67
2.1	CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	9.415,26
2.2	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	1.600,97
2.3	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	6.326,79
2.4	CDHU	09.01.160	DESMONTAGEM FORMA EM MADEIRA PARA ESTRUTURA DE VIGAS, COM TÁBUAS	520,51
2.5	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	424,08
2.6	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	5.878,37
2.7	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	1.206,98
2.8	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	6.013,29
2.9	CDHU	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	1.080,22
2.10	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	398,20
3	BASES			32.919,79
3.1	CDHU	14.01.060	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	10.585,49
3.2	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	1.466,11
3.3	CDHU	17.02.160	EMBOÇO DESEMPENADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	11.171,14
3.4	CDHU	32.17.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	2.896,37
3.5	CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	6.800,69
4	FECHAMENTOS			78.359,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

4.1	CDHU	34.05.020	CERCA EM ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO	12.659,16
4.2	CDHU	24.20.230	TELA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA DE 1"	43.446,17
4.3	CDHU	24.02.040	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA	15.457,22
4.4	CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	809,18
4.5	SINAPI	105126	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	5.987,95
VALOR TOTAL				152.767,74

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto contempla os Serviços Comuns de Engenharia - Artigo 6º da lei 14.133 inciso XXXVIII, concorrência por menor preço, encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2025. Este ETP considerou, majoritariamente, Preços referenciais do Governo Federal e do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI, FDE e CDHU.

11. Resultados Pretendidos

A motivação do processo consiste na necessidade de manter os patrimônios públicos em condições de funcionamento pleno e seguro, haja vista que a Prefeitura não tem disponibilidade de mão de obra suficiente para prestar tais serviços de forma direta.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está no elevado grau de movimentação de pessoal nas Unidades de Saúde do município, implicando na necessidade, por parte da administração pública, realizar as intervenções necessárias para prestação de serviços de qualidade.

De forma simplificada, o processo objetiva:

- Melhorar a estrutura física da Unidade de Saúde Espaço Saúde Pinheiros II;
- Melhorar o conjunto de instalações prediais;
- Manter o prédio em condições de funcionamento pleno e seguro;
- Executar medidas para conservação dos bens e patrimônios;
- Medidas preventivas contra possíveis furtos, atos de vandalismo ou invasões;
- Aumentar a proteção de equipamentos, insumos e medicamentos armazenados na Unidade de Saúde;
- Atendimento pleno à legislação incidente, inclusive Normas Regulamentadoras – NR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

A instalação de grades representa uma solução eficaz e de baixo custo frente aos riscos existentes.

12. Providências a serem adotadas

Os serviços a serem prestados na presente licitação representarão melhorias significativas na estrutura física da Unidade de Saúde Espaço Saúde Pinheiros II, proporcionando à Administração pública a oportunidade de fornecer serviços de qualidade e em plenas condições de funcionamento e segurança.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto não se verifica impactos ambientais relevantes.

14. Declaração de Viabilidade

Certificamos, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, com o auxílio dos técnicos responsáveis Engenheiro e Arquiteto, são responsáveis pela elaboração do presente documento, que compila os Serviços de para execução de divisas com instalação de grades para atender a necessidade da Unidade de Saúde Espaço Saúde Pinheiros II, com fornecimento de Material e Mão de Obra.

15. Responsáveis:

Serafim de Camargo Junior, Engenheiro Civil.

Victor Mariano Cortez Tobias, Arquiteto.

Alex Rodrigues Pires
Depo. de Apoio Estratégico
Secretaria de Saúde